



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 114/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 24	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	26,89
Sub-Total:		26,89

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	19.537,20
Cód. red.: 150	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.30.1.550.0000000	15.452,67
Sub-Total:		34.989,87

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 294	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 328	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	4.000,00
Sub-Total:		7.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	41.570,00
Cód. red.: 465	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.30.1.759.0000000	3.523,06
Sub-Total:		45.093,06

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Total Parcial Suplementado: 107.109,82

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 577	05.002.12.361.0008.1101.4.4.90.52.1.550.0000000	26.149,00
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	64,87
Cód. red.: 578	05.002.12.365.0008.1102.4.4.90.52.1.550.0000000	2.761,00
Cód. red.: 152	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.39.1.550.0000000	200,00
Cód. red.: 153	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.550.0000000	5.815,00
Sub-Total:		34.989,87

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 27/11/2023 12:30:37

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 336	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000	7.000,00
		Sub-Total: 7.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.39.1.759.0000000	3.523,06
		Sub-Total: 3.523,06
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 505	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.30.1.500.0000000	7.596,89
		Sub-Total: 7.596,89
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 517	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000	45.000,00
Cód. red.: 519	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000	9.000,00
		Sub-Total: 54.000,00
		Total Parcial Reduzido: 107.109,82

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 21 de novembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito